



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS

RAFAELA MORALES GUIMARÃES BRAGA

**HONRA FERIDA COM SANGUE ERA LAVADA:
FEMINICÍDIO NA OBRA *GABRIELA, CRAVO E CANELA***

Orientadora: Profa. Fabricia Walace Rodrigues

Brasília
2021

Dedico ao meu filho, Vicente, o qual me permitiu entre cochilos produzir este estudo. Ao meu companheiro Gabriel, à minha irmã, à minha família e às queridas amigas e companheiras de graduação em especial à Fernanda. E principalmente à minha orientadora, Profa. Fabrícia Wallace Rodrigues.

AGRADECIMENTOS

À Profa. Fabrícia Wallace Rodrigues, pela orientação com muita paciência e carinho,

à minha irmã, Renata, pelas vezes em que me ajudou com o bebê;

ao meu filho, Vicente, por me conceder tempo;

ao meu companheiro Gabriel pelas noites em claro;

à minha amiga Fernanda, a qual sempre me apoiou e não me deixou desistir nas diversas vezes que tentei;

à Unb e a todos professores e universitários que fizeram parte da minha vida acadêmica;

e a todos que de alguma forma contribuíram para a realização deste estudo.

HONRA FERIDA COM SANGUE LAVADA: FEMINICÍDIO NA OBRA *GABRIELA, CRAVO E CANELA*

Rafaela Morales Guimarães Braga

RESUMO: O presente artigo visa discutir a questão do feminicídio na obra *Gabriela, cravo e canela*, de Jorge Amado. Como se percebe no enredo da obra, a Igreja tem um papel significativo na percepção da idealização da mulher, que deve, segundo esse padrão, ser submissa, dedicada ao lar e à família, e seguir um modelo de comportamento recatado, que a molda para a sociedade. Em contrapartida, o homem tem completa liberdade de agir como julgar certo. Nesse sentido, o artigo foca a análise na personagem Sinhazinha e também em fragmentos da obra que evidenciam a lógica de violência contra as mulheres, que justifica o assassinato em nome da honra. Para tanto, lanço mão da obra de Maria Rita Kehl *Deslocamentos do feminino*, para compreender historicamente a construção da figura feminina.

PALAVRAS CHAVE: Jorge Amado; Feminicídio; Literatura Brasileira; Violência doméstica;

ABSTRACT: This article aims to discuss the issue of femicide in the work *Gabriela, cravo e canela*, by Jorge Amado. As can be seen in the plot of the work, the Church has a significant role in the perception of the idealization of women, who must, according to this pattern, be submissive, dedicated to the home and family, and follow a model of modest behavior, which molds her to the society. On the other hand, man has complete freedom to act as he thinks right. In this sense, the article focuses the analysis on the character Sinhazinha and also on fragments of the work that show the logic of violence against women, which justifies murder in the name of honor. Therefore, I use the work of Maria Rita Kehl *Displacements of the feminine*, to historically understand the construction of the female figure.

KEYWORDS: Jorge Amado; Femicide; Brazilian literature; Domestic violence;

E eu não sou a culpada
Pelo estupro, a pedrada
Pelo meu sangue que vaza
Pela minha pele que racha
Por estar sexualizada
Por ser comercializada
Por ter no corpo, as marcas
(Disk Denúncia - Nina Oliveira)

É muito comum a história de amor entre Gabriela e Nacib ser tema abordado em dissertações de mestrado e doutorado, focando principalmente no romance e a perspectiva sociocultural que o cerca. Há muito que se falar sobre, principalmente com uma história tão envolvente. Baseado no amor deles foram produzidos filmes, séries e até novelas.

Mas o livro não trata só do romance, mas de todo um cotidiano dos cidadãos de Ilhéus daquela época. Existem vários assuntos a serem tratados. Porém este artigo foca em um caso de feminicídio. A naturalização da trágica vida de uma personagem secundária, um caso de violência contra a mulher cometido pelo marido ao assassinar sua esposa e o amante. A personagem Sinhazinha se apaixonou pelo dentista Osmundo Pimentel, e acabou traindo seu marido, o Coronel Jesuíno, que ao descobrir o adultério assassinou a esposa e o amante durante a cena do ato sexual.

Não era dia próprio para sangue derramado. Como, porém, o coronel Jesuíno Mendonça era homem de honra e determinação, pouco afeito a leituras e a razões estéticas, tais considerações não lhe passaram sequer pela cabeça dolorida de chifres. Apenas os relógios soavam às duas horas da sesta e ele - surgindo inesperadamente, pois todos o julgavam na fazenda - despachara a bela Sinhazinha e o sedutor Osmundo, dois tiros certos em cada um. (AMADO, 1958, p.7)

Por meio do discurso irônico do narrador, entende-se que era de comum costume à época a mulher ser assassinada quando adúltera, pois se acreditava que era a única maneira do homem garantir a sua honra, conforme é descrito logo no início do enredo citado. Amado caracteriza a dor de Jesuíno associando a expressão “chifre” utilizada para se referir a uma pessoa traída, assim trazendo humor para a tragédia de um crime passionai. Segundo Luiza Nagib Eluf, entende-se por passionai o homicídio praticado por ciúme, por possessividade, pela incapacidade de aceitação do fim de um relacionamento amoroso. É uma conduta própria do homem, que pensa que a mulher é sua propriedade, com direito de decidir sobre a sua vida, e a hora de sua morte.

Unanimemente davam razão ao fazendeiro, não se elevava voz - nem mesmo de mulher em átrio de igreja - para defender a pobre e formosa Sinhazinha. Mais uma vez o coronel Jesuíno demonstrara ser homem de fibra, decidido, corajoso, íntegro, como aliás à saciedade o provara durante a conquista da terra. Segundo recordavam, muitas cruces no cemitério e na beira das estradas deviam-se aos seus jagunços, cuja fama não fora esquecida. Não só utilizara jagunços, mas os comandara também em ocasiões famosas, como aquele encontro com os homens do finado major Fortunato Pereira, na encruzilhada da Boa Morte, nos perigosos caminhos de Ferradas. Era homem sem medo e obstinado. (AMADO, 1958, p.93)

Para Ilhéus de 1920, o marido traído estava absolutamente correto. Estava no seu direito para limpar sua honra, mesmo que com isso suje suas mãos. O assassino era descrito como a imagem de uma pessoa íntegra, caracterizado com bons elogios se destoando da vítima, descrita como coitada e bonita. Ou seja, mais uma vez demonstrando o respeito das pessoas pelo homem que tirou a vida de sua mulher simplesmente pelo ego ferido. Assim mostrando com a sociedade da época era arcaica e injusta com a vida da mulher brasileira. O coronel por sua vez, não era primário no crime de homicídio já tendo mandado matar outras pessoas por ambição de terras. Mas era a primeira vez que cometia com suas próprias mãos um crime de enorme infelicidade.

Lendo a obra, percebe-se como o machismo é algo enraizado no meio cultural brasileiro. Ainda assim, o enfrentamento às raízes dessa violência extrema

não está no centro do debate público com a intensidade e profundidade necessárias diante da gravidade do problema. Principalmente o feminicídio, que na época nem se sabia do que se tratava o termo, mas já era existente no cotidiano das mulheres brasileiras. O conceito surgiu na década de 1970 com o fim de reconhecer e dar visibilidade à discriminação, opressão, desigualdade e violência sistemática contra as mulheres, que, em sua forma mais aguda, culmina na morte.

E, hoje, o Brasil evoluiu em sua grande maioria, mas certos comportamentos e pensamentos não acompanharam essa evolução. Em pleno século 21, a violência contra a mulher ainda é algo, infelizmente, muito presente no nosso dia a dia.[1]¹ Seja nas surras, ofensas verbais até a morte. Pesquisas afirmam que nos séculos 18 e 19 existiram muitas mulheres espancadas com espinhos, forçadas a dormir ao ar livre, proibidas de comer por vários dias e até amarradas ao pé da cama enquanto o marido estava junto com sua amante. As esposas foram tratadas com tanta crueldade que, em alguns casos, os bispos obedeceram aos seus pedidos e concordaram com a separação dos corpos.

E para mostrar que a sociedade não era de um todo patriarcal e começava a existir um pensamento diferente, e talvez quem sabe, evoluído, temos a representação disso nos personagens Nacib, Gabriela e Malvina. Embora expressassem em pensamentos seu horror diante a situação, eram impedidos de expressarem verbalmente sua linha de raciocínio pelo medo da opressão sociocultural.

Na época do Brasil colonial, a lei permitia que marido matasse a própria mulher. Era homicídio permitido, lei que não existia em nenhuma constituição mas era a mais respeitada das leis e da justiça da época: “Honra de marido enganado só com sangue pode ser lavado” (AMADO, 1958, p. 94). O machismo enraizado na sociedade justificava, portanto, a defesa de tal conduta. O crime era plenamente defendido pela sociedade, para qual a vida da mulher adúltera teria menor valor do

¹ Toda mulher tem uma história de violência doméstica para contar, crescemos com a consciência que um dia pode ser conosco. E assim desde pequena entendemos que precisamos nos defender. Por isso, caso você se torne uma vítima: chame a polícia, ou procure qualquer socorro possível. 193, 190, 197 - ligue e denuncie de imediato a agressão. Se o agressor for capturado, será preso em flagrante, nos moldes da lei Maria da Penha.

que a honra de um homem traído. E assim fez Jesuíno Mendonça, matou sua esposa Sinhazinha Guedes e o amante Dr. Osmundo logo que os pegou no flagra.

[...] onde a vida humana possuía pouco valor, não se conhecia outra lei para traição de esposa além da morte violenta. Lei antiga, vinha dos primeiros tempos do cacau, não estava no papel, não constava do código, era no entanto a mais válida das leis e o júri, reunido para decidir da sorte do matador, a confirmava unanimemente, cada vez, como a impô-la sobre a lei escrita mandando condenar quem matava seu semelhante.(AMADO, 1958, p.94)

Comparando com a nossa realidade atual, é perceptível que hoje entendemos que nenhuma honra vale uma vida e apesar de ainda haver um índice de feminicídio alto, atualmente está prevista em lei a prisão do assassino. Desde 2015 existe a Lei nº 13104/2015, na qual se busca fazer justiça pela morte de muitas mulheres, diferente do Brasil República em que as leis reproduziam a ideia de que o homem era superior à mulher. Elas só podiam assinar contratos ou trabalhar fora de casa se tivessem a autorização expressa do marido. Por isso, a prevalência da violência contra a mulher não deve ser vista como um indivíduo, a violência doméstica é um fenômeno histórico e social. A noção de que os homens são superiores às mulheres e que as mulheres não podem decidir suas próprias vidas foi estabelecida e solidificada ao longo de milhares de anos, continua até hoje e permeia toda a sociedade. Fatores como bebida, uso de drogas, ciúmes e desemprego são apenas incentivos. Eventualmente foi criada uma lei que protege as mulheres de seus respectivos agressores, a chamada Lei Maria da Penha, foi sancionada em 7 de agosto de 2006 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com 46 artigos distribuídos em sete títulos, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal (art. 226, § 8º) e com os tratados internacionais ratificados pelo Estado brasileiro (Convenção de Belém do Pará, Pacto de San José da Costa Rica, Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher).

Na narrativa, o autor cita em alguns diálogos entre os personagens alguns casos semelhantes, em que a mulher que traía era morta, enquanto o marido era considerado não apenas inocente, mas também um verdadeiro herói por lavar a sua

honra. Nesse sentido, ao tratar da realização do júri, o autor o apresenta semelhante a uma peça de teatro ou evento social – como de fato era – a linguagem, a emoção, comoção ligadas aos princípios individuais dos jurados. O resultado já era pré-estabelecido e conhecido por todos, homem traído não poderia ser considerado culpado pela morte de sua esposa, ocorreria apenas para satisfazer os ditames jurídicos, conforme discorre:

(...) quando o júri se reunia para decidir sobre crime de morte em razão de adultério: sabiam todos ser a absolvição unânime do marido ultrajado o resultado fatal e justo. Iam para ouvir os discursos, a acusação e a defesa, e na expectativa de detalhes escabrosos e picarescos, escapando dos autos ou da falação dos advogados. Condenação do assassino, isso jamais!, era contra a lei da terra mandando lavar com sangue a honra manchada do marido. Comentava-se e discutia-se apaixonadamente a tragédia de Sinhazinha e do dentista. Divergiam as versões do sucedido, opunham-se detalhes, mas numa coisa todos concordavam: em dar razão ao coronel, em louvar-lhe o gesto de macho. (AMADO, 1958, p.95)

No decorrer dos trechos é possível verificar que a legítima defesa da honra no Brasil, na verdade, não foi alvo de legislação específica. Sendo, portanto, originária nos costumes do povo lusitano e transmitida para o povo brasileiro de forma cultural, de geração para geração. A realidade é inclusive tratada na obra: a lei que realmente era válida para aquele povo dizia que a honra valia mais do que a vida, mesmo que inexistisse legislação que assegurasse isso, os costumes falavam pelas normas e estes eram muito mais violentos que aquelas.

[...] cresceram o respeito e a admiração que já cercavam a figura magra e um tanto sombria do fazendeiro. Porque assim era em Ilhéus: honra de marido enganado só com sangue podia ser lavada. (AMADO, 1958, p.94)

[...]

- É sempre triste saber da morte de mulher bonita. Sobretudo morte assim horrível. Mulher bonita é sagrada.

- Mas ela enganava o marido - acusou Celestina tão moça e já tão solteirona.

- Entre a Morte e o amor, prefiro o amor..

- O senhor também faz versos? - sorriu Malvina.

- Quem? Eu? Não, senhorita, não tenho esses dons. O poeta aqui é o nosso professor. (AMADO, 1958, p.97)

Nessa fala, é perceptível o quão enraizado era o machismo sociocultural, em que uma mulher foi condenada à morte por outra mulher pelo fato de ser infiel, mostrando a normalização do feminicídio até dentro das falas femininas. A sororidade, que tanto é falada e imposta nos tempos atuais, claramente não se solidificou naquela época, os pensamentos que amparavam o patriarcado violento eram normalizados socialmente independente do gênero principalmente por conta da estrutura sociocultural construída pelo do homem e para o homem. E logo essa teoria se coloca à prova quando a fala de um homem tem mais credibilidade social que as demais. Falas machistas que trazem uma percepção avançada para 1958. Quando Mundinho Falcão diz que morte de mulher bonita é triste e todos acham lindo e poético, crendo em sua fala independente das suas crendices.

[..] sabiam todos ter-se Jesuíno homiziado em sua casa, após o crime. Saciada sua vingança, retirarse o coronel calmamente, para evitar o flagrante. Atravessara a cidade movimentada pela feira, sem apressar o passo, fora para a casa do amigo e companheiro dos tempos dos barulhos, mandara avisar ao juiz que no dia seguinte se apresentaria. Para ser imediatamente enviado em paz, aguardar em liberdade o julgamento, como era costume em casos idênticos. (AMADO, 1958, p.110)

O marido enganado que mata é um personagem particularmente odioso, porque ele não mata por amor, mas por muitos motivos que nada têm a ver com esse sentimento, como medo do ridículo, ego e honra.

No entanto, ainda existem crimes que se justificam pelo amor, o chamado crime passional, que é uma forma inaceitável de fazer justiça com as próprias mãos se amparando na ideia de amar. Claro que é uma ideia equivocada, já que o amor é puro e afetivo, não causa a ninguém o sentimento de ódio e muito menos é responsável por violências de qualquer viés que seja. O que faz com que ocorra o homicídio passional é a paixão desmedida, o ciúme, a posse. "É um crime que muitas vezes está relacionado com o artigo 121 do Código Penal, matar alguém (homicídio) e geralmente acontece motivado por ciúme ou sentimento de posse nas relações conjugais e afetivas." (Significados, 2018)

[...] - Mulher casada que vive agarrada em saia de padre não é boa bisca...[...]

[...] - E assim o destino transforma uma senhora honesta, religiosa e tímida em heroína de tragédia...
 - Heroína? Não me venha com literaturas. Não queira absolver a pecadora. Onde iríamos parar? [...]
 [...] - O cinema ensinando como enganar maridos, uma degradação.
 - Ora, doutor, não culpe nem o cinema nem os bailes. Antes de existir tudo isso já as mulheres traíam os maridos. Esse costume vem de Eva com a serpente... [...]
 [...] - Mulher casada é para viver no lar, criar os filhos, cuidar do esposo e da família...
 - E as raparigas para esbanjar o dinheiro? [...]
 [...] - Mulher é tentação, é o diabo, vira gente. [...]
 [...] - Dos bailes, dos cinemas... Mas eu vivo aqui há mais de vinte anos e sempre conheci Ilhéus como uma terra de cabarés, de bebedeira farta, de jogatina, de mulheres-damas... Isso não é dagora, sempre existiu.
 - São coisas para homens. Não que eu as aprove. mas não são coisas que atinjam as famílias como esses clubes onde mocinhas e senhoras vão dançar, esquecidas das obrigações familiares. O cinema é uma escola de depravação... [...]
 (AMADO, 1958, p. ç

E com as sequências de trechos vê-se refletida a imagem da mulher, imagem a qual é construída pelos princípios impostos pela igreja e sociedade da época. A imagem da mulher digna de casamento, a que merece um marido para ser submissa. Imagem essa, moldada e exposta para todos verem pelo cristianismo, imposta na bíblia. A igreja tinha grande influência sobre como se deve sentir e agir, ditando as regras de uma boa convivência com seus versículos e mandamentos. Assim criando uma ideologia de diretrizes totalmente enraizada e sociocultural, como cita a autora Maria Rita Kehl:

Somos desde o início e para sempre "homens" ou "mulheres" porque a cultura assim nos designou e nossos pais assim nos acolheram a partir da mínima diferença inscrita em nossos corpos, com a qual teremos de nos haver para constituir, isto sim, o desejo, a posição a partir da qual desejamos, o objeto que haveremos de privilegiar e o discurso a partir do qual desejamos, o objeto que haveremos de privilegiar e o discurso a partir do qual enunciaremos nossa presença no mundo" (KEHL, 1998, pag9)

Contudo temos também a perspectiva de Simone Beauvoir que acreditava que a existência antecede a essência e que, por isso, um sujeito tornar-se-ia uma mulher, não nascendo uma. Pegando no conceito hegeliano do "Outro", concluiu que foi a construção social da figura feminina e a concepção de que esta se tratava da antítese do Eu também moldado socialmente que se revelou crucial para a

opressão da mesma, declarando que as mulheres são tão capazes de como o homem e que, por isso, poderiam transcender de igual forma. Esta posição exige que a mulher assuma responsabilidade por si e pelo mundo onde age, onde escolhe a sua liberdade e os contornos desta. Numa parte subsequente, Beauvoir culpa os homens por mistificarem o papel da mulher, fazendo-o graças à incompreensão que dominava a sua análise da personalidade e dos problemas femininos.

Em contrapartida aos pensamentos da sociedade na época, Amado construiu em sua obra personagens com a mente mais aberta para aquele tempo. E assim temos Nacib, o árabe que calculava suas falas com o que todos queriam ouvir mas que no seu interior achava tudo atrasado e horrível. E nesses pequenos detalhes o autor mostra que já havia mudanças, ali começava a evolução e melhora, mas também mostra como a opinião pública é opressora e isso é nítido quando Nacib se preocupa e poda sua forma de falar e agir, com medo que saibam que pensa diferente do que é imposto socialmente.

[...] Como poderia ele achar que mulher moça e bonita pudesse merecer a morte por ter enganado homem velho e bruto, incapaz certamente de um carinho, de uma palavra terna? [...] Essa terra de Ilhéus, sua terra, estava longe de ser realmente civilizada. Falava-se muito em progresso, o dinheiro corria solto, o cacau rasgava estradas, erguia povoados, mudava o aspecto da cidade, mas conservavam-se os costumes antigos, aquele horror. Nacib não tinha coragem de dizer tais coisas em voz alta, só mesmo Mundinho Falcão podia se dar a esse atrevimento (AMADO, 1958, p. 113)

Kehl constata em sua obra que sendo o ser humano um ser de linguagem, conseqüentemente, será um ser de cultura e que a neurose constitui uma resposta possível para o impasse conflitante das novas demandas sociais. Assim, o sujeito moderno coincide com o sujeito neurótico. A autora manuseia material diversificado para analisar Freud enquanto um homem de seu tempo: neurótico e apegado à moral vigente que, não conseguindo transcendê-la, limitou sua visão da feminilidade como uma falta de capacidade sublimatória e não como falta de liberdade de ação.

Apesar do machismo e do clamor popular da época, o desfecho da morte de Sinhazinha foi diferente do que se esperava, Jesuíno foi condenado e se tornou o primeiro coronel do cacau a ser preso pelo assassinato de uma esposa adúltera e

seu amante. Amado tratou a cena com tanta emoção, indicando que a população de Ilhéus estava evoluindo não só economicamente, mas também no espectro ético e moral, de modo que tais atrocidades não podiam ficar impunes. Assim observado no trecho:

(...) o coronel Jesuíno Mendonça foi levado a júri, acusado de haver morto a tiros sua esposa, dona Sinhazinha Guedes Mendonça e o cirurgião dentista Osmundo Pimentel, por questão de ciúmes. Vinte e oito horas duraram os debates agitados, por vezes sarcásticos e violentos. Houve réplica e tréplica, dr. Maurício Caires citou a Bíblia, recordou escandalosas meias pretas, moral e devassidão. Esteve patético. Dr. Ezequiel Prado, emocionante: já não era Ilhéus terra de bandidos, paraíso de assassinos. Com um gesto e um soluço, apontou o pai e a mãe de Osmundo em luto e em lágrimas. Seu tema foi a civilização e o progresso. Pela primeira vez, na história de Ilhéus, um coronel do cacau viu-se condenado à prisão por haver assassinado esposa adúltera e seu amante. (AMADO, 1958, p.356)

Portanto, dado o veredicto de Jesuíno sobre o assassinato de sua esposa e o reconhecimento de que a legislação brasileira tem evoluído em favor da dignidade da mulher e do direito à vida, hoje é possível admitir tal crime: o assassinato de mulheres. Ou seja, a morte de mulher por mulher é estipulada pela Lei nº 13.104 / 2015, que altera o Código Penal Brasileiro e acrescenta esse limite ao crime de homicídio no artigo.

Sendo assim, conforme exposto e de um estudo inovador de Gabriela, Cravo e Canela, foi possível analisar a obra através das óticas da Literatura e do Feminismo, possibilitando ao leitor uma análise diversificada do romance. Percebemos que a problematização proposta por Jorge Amado visa denunciar a forma como a mulher era tratada na sociedade. Analisamos neste artigo o covarde assassinato de Sinhazinha, que foi morta pelo seu marido, Coronel Jesuíno Mendonça ao ser pega nos braços de seu amante Dr. Osmundo Pimentel.

A obra de Jorge Amado se mostra muito atual, já que embora se passe no Brasil do Cacau, se revela extremamente condizente com o que acontece no Brasil de hoje em que o número de feminicídios no Brasil seguem alarmantes, mesmo que juridicamente as mulheres tenham amparo, a justiça brasileira ainda é falha, e muitas pessoas ainda associam crimes contra mulheres à partes comuns de um

relacionamento, reproduzindo discursos machistas como os de Gabriela, amparando assim o patriarcalismo violento.

Nesse sentido, acerca da obra escolhida como base para este artigo se reflete em duas áreas: literatura e direitos das mulheres. Como se pode ver, este trabalho possibilita ao autor alternar entre o modernismo e as atuais tendências contemporâneas, tendências literárias de diferentes épocas, mostrando uma prática jurídica sem precedentes.

Referências bibliográficas

KEHL, Maria Rita - Deslocamentos do feminino; Rio de Janeiro:Imago, 2008.

AMADO, Jorge - Gabriela, Cravo e Canela; São Paulo: Livraria Martins Editora S.A.

Ministério Público do Paraná - Combate à violência de gênero pressupõe nova forma de educar o homem. Disponível em: <<https://direito.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=211>> Acesso em 31 de outubro de 2021.

SIGNIFICADOS - O que é crime passionai. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/crime-passional/>> Acesso em 31 de outubro de 2021.

Instituto Maria da Penha - Resumo da lei. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/resumo-da-lei-maria-da-penha.html>> Acesso em 31 de outubro de 2021.

Dossiê Femicídio - O que é Femicídio? Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/capitulos/o-que-e-femicidio/>> Acesso em 31 de outubro de 2021.

Migalhas - Passo a passo: Veja o que fazer para denunciar violência doméstica. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/quentes/348440/passo-a-passo-veja-o-que-fazer-para-denunciar-violencia-domestica>> Acesso em 31 de outubro de 2021.

Filosofia na Escola - Não se nasce mulher, torna-se mulher. Disponível em: <<https://filosofianaescola.com/politica/nao-se-nasce-mulher-torna-se-mulher/>> Acesso em 31 de outubro de 2021.

